



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 09, de 24 de janeiro de 2022.

Nomeia os membros do Setor de Ética Profissional do
CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO nº 182/1997 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1691, de 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor o Setor de Ética Profissional, instituído pela Portaria nº 08/2021:

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, CREFITO-7 nº 67329-F - Conselheiro-Diretor
Eduardo de Andrade Corlett Loiola – Assessor Jurídico
Lana Lourenço de Souza – Assistente Administrativo
Orquídea de Jesus Santos – Estagiária

§1º. A Comissão de Ética Profissional de Fisioterapia integrará o Setor de Ética, sendo, atualmente, composta por:

Adriana Borges Leite, CREFITO-7 nº 47.303, Arthur Ferreira Batista Neto, Rogéria, Bruno Schmidt Rocha, CREFITO-7 nº 101.828, Carlos Matheus Ventura Franco, CREFITO-7 nº 89969-F, Cristiano Dourado Menezes, CREFITO-7 nº 28650-F, Gleide Glícia Gama Lordello, CREFITO-7 nº 45.707, Marcus Antonius Esteves Monteiro, CREFITO-7 nº 19.812-F, Nildo Manoel da Silva Ribeiro, CREFITO-7 nº 40802F, Rogéria Reis Souza Samways, CREFITO-7 nº 64505, como membros da Comissão de Ética Profissional da Fisioterapia.

§2º. A Comissão de Ética Profissional de Terapia Ocupacional integrará o Setor de Ética, sendo, atualmente, composta por:

Suely Maia Galvão Barreto 863-TO, Maria Tereza Baraúna Da Costa 494- TO e Flávia Maciel Dantas 6574-TO.

§3º. Os membros das Comissões de Ética Profissional também constituirão o Setor de Ética, podendo ser alterados, a qualquer tempo, a critério da Diretoria do CREFITO-7.

Art. 2º – Fica designado o Conselheiro, Dr. Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, CREFITO-7 nº 67329-F, como Coordenador do Setor de Ética, e permanece o Dr. Carlos Matheus Ventura Fraco como Coordenador da Comissão de Ética Profissional de Fisioterapia do CREFITO-7, nos termos da

SEDE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Portaria nº 93/2021, e a Dra. Suely Maia Galvão Barreto, CREFITO-7º 863-TO, nos termos da Portaria nº 243/2019, coordenadora da Comissão de Ética da Terapia Ocupacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente, e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 24 de janeiro de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7

SEDE: